

PORTARIA Nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 122/2026, de 03 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

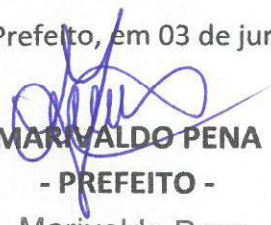
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, a pessoa física adiante relacionada:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	ENDEMIAS
ALLAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	U.M.A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.


MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422